



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 514/2010

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais, e**

Considerando as disposições do artigo 16 da Lei Municipal n.º
2130/2008, que dispõe sobre o Plano de Carreira e
Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Iúna –
ES;

Considerando o teor do ofício n.º 053/10, da Secretaria
Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Agronegócios;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária do servidor **THIAGO SEVERINO DA SILVA FARIA**,
ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas
semanais, na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Agronegócios, no
período de 15 de junho a 31 de dezembro de 2010, conforme justificativa constante do ME n.º
053/2010, subscrito pelo Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e
Agronegócios, o qual passa a fazer parte do presente Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
ao dia 15 de junho de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil
e dez (07/07/2010).**

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 07/07/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete